

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, Matrícula nº 295, do período de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021;

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARINA RIBEIRO NOVATO**, inscrita no CPF sob o nº 739.405.505-15, Matrícula nº 1978, do período de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021;

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ELIANA RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 058.592.685-99, Matrícula nº 1980, do período de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021;

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ROSELI DONATO VIANA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 058.049.295-85, Matrícula nº 1986, do período de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **IRENI COSTA VALE**, inscrita no CPF sob o nº 001.045.605-84, Matrícula nº 1396, do período de 01 a 30 de setembro de 2021;

**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LAUDICEIA MARIA CORDEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 834.748.895-91, Matrículas nº 254 e 584, do período de 01 a 30 de setembro de 2021;

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de setembro de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*